

L i d o

Em 31/05/2017



APROVADO
Em 12/06/2017
Sérgio Gomes de Souza
Câmara Mul. de Araguatins

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 082/2017

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana Prefeito Municipal, **a necessidade de implantação de pontos de ônibus com assentos e coberturas, nos locais de espera dos alunos que usufruem do transporte coletivo (ônibus) na zona urbana de Araguatins**, neste município.

JUSTIFICATIVA: A implantação se faz necessária em virtude de uma quantidade significativa de alunos que fazem uso dos transportes coletivos (ônibus) para se deslocarem às suas escolas, tendo que aguardar em locais desprovidos de cobertura ou bancos, sofrendo com a incidência de raios solares em pé, durante horários extremamente quentes, causando um grande desconforto durante a espera dos ônibus. A proposição visa trazer maior qualidade na rotina diária de estudos dos alunos que sofrem com tal questão. Faz-se necessário um levantamento dos locais que os alunos utilizam como pontos de ônibus.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.


Sérgio Gomes de Souza
Vereador – SD

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br